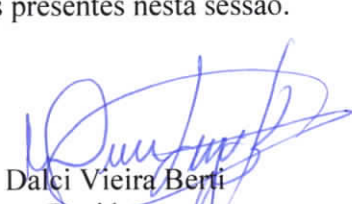


Ata da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1º ano da 9ª Legislatura
XX
Aos dez dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 39ª Sessão Ordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador João Elton Rangel. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Onde constou a ausência dos vereadores Afonso Leandro dos Santos e Angelo Joacir Buratti, os quais justificaram com antecedência. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo de Projeto de Lei nº 61/2025 de 06 de novembro de 2025.** Cria os cargos de Auditor da Receita Municipal e Técnico em Vigilância Sanitária, que passam a integrar o quadro de servidores municipais criado pela Lei 314/2009, e dá outras providências. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 60/2025 de 31 de outubro de 2025.** Altera o artigo 1º da Lei nº 1152/2023 que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Aprovada por unanimidade em primeira votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2025 de 14 de outubro de 2025.** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Lúcia-PR para o exercício financeiro de 2026. Onde o Vereador Henerson Luiz Dias, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, fez o pedido de vistas do projeto em razão da recomendação administrativa feita pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná em 10 de novembro de 2025, a qual foi concedida pelo Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, onde os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pela qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.


Dalci Vieira Berti
Presidente


Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes:

